



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 867/2020

de 21 de maio de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MARLON NUNES TELLES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 310/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Marlon Nunes Telles**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4122**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **18 de maio de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de maio de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2020 de 01/06/2020